



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 161 / 2007

Porto Velho - RO, 31 de maio de 2007

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

Resolve,

Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de estudos, análise e conferência das planilhas constantes nos processos formalizados por servidores municipais relativamente à solicitação da restituição de descontos previdenciários sobre as parcelas inerentes a cargos em comissão e função gratificada.

Zivaldo Fernandes	IPAM	- Presidente
Marcelo Augusto Mendes Barbosa	IPAM	- Membro
Irlandês Dinanci Pereira	IPAM	- Membro
Katiane Helena dos Santos	IPAM	- Membro
Maria Betânia Basílio	SINDEPROF	- Membro

A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir desta data para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por mais 60 (sessenta) dias se necessário for e por idêntico ato, em cumprimento o que determina o Art. 1º, § 1º. Do Decreto Municipal nº. 10.496, de 23 de outubro de 2006.

A Comissão constituída deverá apresentar a cada 30 (trinta) dias, perante a autoridade que a designou, relatórios parciais de suas atividades, sob pena de suspensão do pagamento da Gratificação correspondente àquele período, conforme Art. 2º, do Decreto nº. 10.496, de 23 de outubro de 2006.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

ELINÁRIO JOSÉ DE PAIVA

Diretor Presidente
IPAM